



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0143/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0067/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de Certificados digitais para uso dos servidores públicos no exercício de suas funções.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Certificado Digital E-CPF A1	05	R\$ 110,00	R\$ 550,00

2.2 A entrega do objeto deverá ser efetuada conforme necessidade da secretaria solicitante.

2.3 A aquisição de certificados digitais é indispensável para garantir a segurança, integridade e autenticidade das transações e documentos eletrônicos gerados pelos servidores públicos no exercício de suas funções, em conformidade com a legislação vigente.

2.4 A utilização do certificado digital é fundamental para o acesso e a assinatura de documentos em sistemas eletrônicos governamentais, garantindo o cumprimento das normas legais relacionadas à tramitação de processos administrativos de forma digital, além de assegurar a integridade das informações e a desburocratização dos serviços prestados.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos que apresentam comércio de suporte técnico/informática, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

- 1) Fornecedor: **Commerce Sistemas LTDA-ME: R\$ 110,00**
- 2) Fornecedor: **Meta Certificado Digital: R\$ 120,00**
- 3) Fornecedor: **Chapecó Certificado Digital: R\$ 126,00.**

4.2 Com base na pesquisa de mercado realizada, o preço ofertado pela Commerce Sistemas Ltda - ME. para a aquisição de certificado digital é justificado pela competitividade, compatibilidade técnica e confiabilidade, atendendo aos princípios de economicidade e eficiência. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.



5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa Commerce Sistemas Ltda - ME para a aquisição de certificados digitais para servidores públicos justifica-se pelos seguintes motivos.

5.2 A proposta encontra-se dentro da faixa de preços praticada no mercado, com pesquisa prévia realizada entre fornecedores qualificados. A empresa apresentou o valor mais competitivo, assegurando a economicidade e a otimização dos recursos públicos. A empresa possui ampla experiência no fornecimento de soluções de certificação digital. Essa expertise garante a capacidade técnica para a prestação do serviço com qualidade e confiabilidade, além de assegurar suporte técnico adequado.

5.3 A Commerce Sistemas Ltda - ME está em conformidade com todas as exigências legais e fiscais, apresentando a documentação necessária para a contratação, como certidões negativas de débito e comprovação de regularidade perante os órgãos competentes. A empresa demonstrou capacidade para fornecer os certificados digitais de maneira ágil, atendendo à necessidade imediata de regularização dos acessos e assinaturas digitais dos servidores, evitando qualquer atraso ou prejuízo ao funcionamento dos serviços públicos. Essa escolha garante a continuidade dos serviços, atendendo aos princípios de eficiência e economicidade conforme a Lei nº 14.133/2021.

5.4 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;**
- 2) Legalidade da contratação;**

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **COMMERCE SISTEMAS LTDA**
CNPJ: **16.482.040/0001-57**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade Gestora: 6 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão de Governo: 16 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.071 – Man. Das Ativ. Da Saude
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.50.00.00.00 (08/2024)
Fonte de Recursos: 1.500.1002 – Recursos ordinários da Saúde.

Município de Xaxim, 12 de setembro de 2024.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal